

Obra

Empreendimento: Unidade Básica de Saúde Porte 1 - Área
Construída: 389,78m²

Bancos

SINAPI - 01/2025 - Sergipe
SBC - 02/2025 - Sergipe
ORSE - 12/2024 - Sergipe
SETOP - 10/2024 - Minas Gerais
IOPES - 11/2024 - Espírito Santo
SIURB - 07/2024 - São Paulo
CPOS/CDHU - 01/2025 - São Paulo
FMOP - 01/2025 - Rio de Janeiro

B.D.I.

18,92%

COMPOSIÇÃO DA PARCELA DE BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)

A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		% sobre CD
A - Administração Central		3,00%
B - Riscos		1,27%
C - Seguros e Garantias		0,80%
SUBTOTAL 1 (A)		5,07%
B - LUCRO		% sobre CD
D - Lucro operacional		6,16%
SUBTOTAL 2 (B)		6,16%
C - CUSTO FINANCEIRO		% sobre CD
E - Custos Financeiros (CF)		0,59%
SUBTOTAL 3 (C)		0,59%
D - TRIBUTOS		% sobre CD
F - PIS		0,65%
G - COFINS		3,00%
H - ISSQN		2,00%
I - INSS (Desoneração)		0,00%
SUBTOTAL 4 (D)		5,65%
		% sobre CD
BDI TOTAL (TCU)		18,92%

CD = Custo Direto

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.PAD = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS)} - 1$$

A = Somatória das despesas indiretas, exceto tributos e despesas financeiras

C = Taxa das despesas financeiras

B = Taxa de lucro

D = Taxa da incidência dos impostos

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 40,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, inside iss com alíquota de 5,00%, correspondente a 2% do valor global.

Declaro que os custos unitários adotados atendem ao regime de contribuição previdenciária NÃO DESONERADO, sendo esta a alternativa mais adequada para a Administração Pública, e que o detalhamento de encargos sociais atendem ao estabelecido no SINAPI NÃO DESONERADO desta unidade da federação, para mão-de-obra horista e mensalista.